



# Prefeitura Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO NÚMERO 1 3 6 4 6 DE 14 DE ABRIL DE 2022

### REVOGA O INCISO II DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 13640/2022 QUE INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE CONTINGENCIAMENTO E REDUÇÃO DE DESPESAS

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica revogado o inciso II do artigo 1º Decreto nº 13640, de 12 de abril de 2022.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 14 de abril de 2022.



DANIEL ALONSO  
Prefeito Municipal

MARCOS TADEU BOLDRIN DE SIQUEIRA  
Secretário Municipal da Administração



LEVI GOMES DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal da Fazenda





*Prefeitura Municipal de Marília*  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 13646/2022**

**-02-**

**RAMIRO BONFIETTI**  
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

Registrado na Secretaria Municipal da Administração, em 14 de abril de 2022.

amp